

DECRETO Nº 2.797, DE 25 DE MAIO DE 2022.

DECLARA O EXMO. SR ALMIRANTE DE ESQUADRA ALMIR GARNIER SANTOS, COMANDANTE DA MARINHA DO BRASIL, HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o alinhamento e parceria profícua entre a unidade do 6º Distrito Naval de Ladário e a Prefeitura de Corumbá;

CONSIDERANDO o apoio da Marinha do Brasil, por meio do 6º Distrito Naval, empenhado as ações e atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Corumbá;

CONSIDERANDO a importância da Marinha do Brasil para o território sul mato-grossense, sobretudo, no que concerne a proteção e monitoramento dos rios de nosso estado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Exmo. Sr. Almirante de Esquadra ALMIR GARNIER SANTOS, Comandante da Marinha do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES,

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2ea56853

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>